



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 065

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.027 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

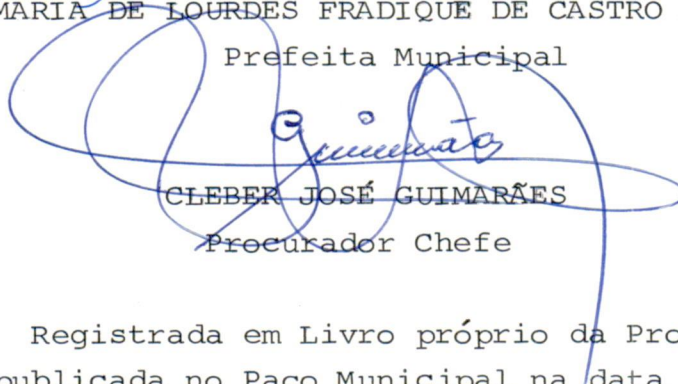
R E S O L V E :

Excluir o servidor BENEDITO TRAVEZANI, Registro nº 678, Chefe de Setor, Nível "22", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Obras da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de junho de 1993, por motivo de sua aposentadoria por idade, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de junho de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação